



PORTARIA N. ° 336/2018

EM 06 DE JULHO DE 2018.


TORNA SEM EFEITO POSSE DE CANDIDATAS APROVADAS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA PROVIMENTOS DE CARGOS PERTENCENTES AO QUADRO PERMANENTE DE PESSOAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE GUIA LOPES DA LAGUNA/MS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**JAIR SCAPINI, Prefeito Municipal de Guia Lopes da Laguna** – Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e inciso V do artigo 69 da Lei Orgânica do Município.

R E S O L V E

**Art. 1º.** Tornar sem efeito a posse das candidatas aprovadas no Concurso Público de Provas e Títulos para Provimentos de Cargos Pertencentes ao Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Guia Lopes da Laguna/MS, **Isabel Espindola de Deus e Maristela Souza Coelho**, convocadas pela Portaria 144, de 02 de abril de 2018, publicada no Diário Oficial do Município, Jornal Estado do Pantanal, de 03 de abril de 2018, para o cargo de “agente de creche, por força de **decisão proferida em sede de Recurso de Agravo de Instrumento nº 1406789-93 2018. 8.12.0000** em face da decisão proferida pelo Juízo de Direito da 1ª Vara da Comarca de Jardim/MS, nos autos de Mandado de Segurança n. 0800561-15.2018.8.12.0013, impetrado pelas candidatas mencionadas acima.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

  
**JAIR SCAPINI**  
**PREFEITO MUNICIPAL**